



FREGUESIA LAVOS
CONCELHO FIGUEIRA DA FOZ

Homologo a presente ata e as anexas

O Presidente da Freguesia de Lavos

07/09/2023

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria de Técnico Superior, área de Gestão, do mapa de pessoal da Freguesia de Lavos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ATA Nº 7

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI –
- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 6 de setembro de dois mil e vinte e três, na sede da junta de Freguesia de Lavos, reuniu o Júri efetivo, do procedimento em epígrafe: encontrando-se presentes os seguintes membros: - Sandra Marisa Oliveira Ventura, Secretária da Assembleia de Freguesia, Presidente do júri, Susana Margarida Oliveira Carreira, Secretária do Executivo, 1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Clarisse da Silva Ferreira Oliveira, Presidente Junta Freguesia Alqueidão, 2º Vogal efetivo, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas.

1º - Participação do candidato Gonçalo Filipe Batista Vilela Ferreira:

O Candidato apresentou por mail, em 29/08/2023, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, uma exposição em que veio dizer o seguinte:

"Por análise à documentação relativa ao Procedimento Concursal acima referido, existem erros e falta de informação atempada, de acordo com a Lei, aos Candidatos/as no decorrer do respetivo procedimento.

De acordo com o meu direito de me pronunciar por escrito, segue abaixo os principais pontos que penso não estarem corretos no decorrer do Procedimento Concursal.

ATA Nº2 – Lavrada a 19 de Junho de 2023

Ata da Reunião de Júri para a apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Recebida via email a 20 de Junho de 2023, na presente Ata, o Juri lavrou a deliberação dos Candidatos/as Admitidos/as e dos Excluídos/as. Decidiu ainda proceder à audiência do Candidato Excluído no prazo de 5 dias úteis.

Em anexo cópia de ATA nº2 em pdf com nome de ficheiro "Documento.pdf", tal como rececionado.

Após a audiência do candidato excluído, e posteriormente admitido ao procedimento concursal, não foi realizada ou pelo menos afixada na sede da Junta de Freguesia de Lavos ou disponibilizado na página eletrónica da freguesia <https://www.jf-lavos.pt>, nenhuma ATA com a listagem final dos Candidatos/as Admitidos/as e/ou Excluídos/as.

Lista essa, que normalmente inclui, para os candidatos/as admitidos/as, o método de selecção para o qual foram admitidos ao procedimento concursal ao abrigo do nº 1 e nº 2 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho.

A 28 de Junho de 2023, via email, fui convocado para a realização do primeiro método de seleção obrigatório, a Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 17 de julho, entre as 10:00h e as 12:00h, nas instalações da Junta de Freguesia de Lavos.

A 17 de julho, nas instalações da Junta de Freguesia de Lavos, pude verificar não existir, nenhuma ata afixada, até então sobre, o mesmo procedimento concursal, existindo apenas o aviso de abertura do mesmo.

Apenas a 22 de Agosto de 2023, volto a receber um email da Junta de Freguesia de Lavos, sem que até então tenha sido disponibilizada qualquer ATA ou informação na página eletrónica da freguesia <https://www.jf-lavos.pt>.

1 - O conteúdo deste email faz referência a "Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, realizada no dia 14 de agosto, a fim de deliberar sobre os resultados da lista unitária de ordenação final, após aplicação dos dois métodos de seleção, a Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos, Entrevista de Avaliação de Competências e Avaliação Psicológica...." e inclui 4 ATA's.

2 - Nova ATA nº2 datada de 27 de Junho de 2023, (Note-se, no mesmo procedimento concursal existem duas ATA's nº2) com um conteúdo completamente diferente da ATA nº2 anteriormente enviada e datada a 19 de Junho de 2023.



FREGUESIA LAVOS
CONCELHO FIGUEIRA DA FOZ

O conteúdo desta nova ATA nº2 refere-se ao “Aplicação do Primeiro do Método de Seleção - Avaliação Curricular” a um dos candidatos.

Também esta Ata nº2 não se encontrava afixada a 17 de Julho de 2023 nas instalações da Junta de Freguesia de Lavos e até à data de hoje não se encontra disponível página eletrónica da freguesia <https://www.if-lavos.pt>.

Também a 17 de Julho, tentei saber, se a Candidata, não presente na Prova de Conhecimentos, teria faltado à prova ou estaria no procedimento concursal ao abrigo de mobilidade, a mesma informação não me foi dada, mesmo, pelo que agora se verifica, já deveria existir uma ATA afixada na Junta de Freguesia, sobre a sua nota de avaliação curricular, pois a mesma ATA data de dia 27 de Junho de 2023

3 – ATA nº3 datada de 20 de Julho, relativa à reunião de Júri, para “Aplicação Primeiro do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos”.

A presente ATA nº3, não prevê que os candidatos interessados, possam consultar as provas, para que possam reclamar se assim o entenderem. Para além disso, até à data de hoje não se encontra disponível página eletrónica da freguesia <https://www.if-lavos.pt>

4 - ATA nº4 da Reunião de Júri de 14 de Agosto de 2023 “Aplicação Segundo / Terceiro Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, também até à presente data não foi divulgada na página eletrónica da freguesia [https://www-if-lavos.pt](https://www.if-lavos.pt).

5 – ATA nº5 também de 14 de Agosto de 2023, ATA da Reunião de Juri – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, foi enviada a 22 de Agosto de 2023 e também até à presente data não foi divulgada na página eletrónica da freguesia [https://www-if-lavos.pt](https://www.if-lavos.pt). A presente ATA nº 5, tem um limite temporal para os candidatos/as se pronunciarem, tendo esta ATA a data de 14 de Agosto de 2023, e tendo sido do conhecimento dos candidatos apenas no dia 22 do mesmo mês limita os candidatos, no tempo que a lei permite para se poderem pronunciar.

Em resumo, penso que existe uma série de irregularidades neste procedimento concursal.

Deixo à vossa consideração”

Analisada a exposição do candidato, cumpre referir o art.º 22º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, que refere expressamente, no seu nº 1, que “A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizado no seu sítio da internet”, não referindo o espaço temporal dessa publicitação.

O prazo para que os candidatos se pronunciem, em audiência prévia, conta-se a partir do dia seguinte à data em que são notificados, o que não limita qualquer direito temporal ao candidato.

Desta forma, em face do exposto pelo candidato, não tem qualquer fundamento tudo por si invocado, pois o momento em que tem conhecimento da lista de ordenação final dos candidatos, lhe confere a possibilidade do exercício pleno e atempado dos seus direitos.

Quanto à questão suscitada pelo candidato sobre a existência de duas atas com o mesmo número 2, efetivamente, o Júri admite essa duplicação, pelo que efetuou uma cota no procedimento que a esta se junta, fazendo parte integrante da mesma, e que em nada altera as deliberações de cada uma das atas de todo o procedimento concursal.

Realizada a audiência prévia dos interessados, considerando o n.º 1 do artigo 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondida que foram na presente ata, as questões levantadas pelo candidato, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 1, do artigo 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a homologação do Executivo, a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



FREGUESIA LAVOS
CONCELHO FIGUEIRA DA FOZ

A Presidente

Sandra Ventura

(Sandra Marisa Oliveira Ventura)

A 1ª Vogal efetiva

Susana Carneira

(Susana Margarida Oliveira Carreira)

A 2ª Vogal efetivo

Clarisse da Silva Ferreira Oliveira

(Clarisse da Silva Ferreira Oliveira)